



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 09 de abril de 2019

ANO IX - EDIÇÃO 545

Órgão Oficial do Município

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA TEM INÍCIO NO DIA 10

Os primeiros dias de vacinação contemplarão apenas crianças até 6 anos incompletos e grávidas

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, dá início nesta quarta-feira, dia 10 de abril, na 21ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza. A iniciativa do Ministério da Saúde prevê a ampliação da cobertura de imunização dos grupos prioritários da campanha.

A princípio, no período de 10 a 19 de abril, serão vacinadas as crianças de 6 meses até 5 anos, 11 meses e 29 dias e as gestantes do município. Portanto, frisamos que SOMENTE esses grupos serão vacinados nos primeiros 10 dias de campanha.

Após essa data, de 22 de abril a 31 de maio, os demais grupos prioritários poderão receber a dose da vacina contra Influenza. São eles, pessoas com 60 anos



ou mais, puérperas (mulheres com até 45 dias de pós-parto), funcionários da saúde, professores e pessoas com doenças crônicas.

A vacinação é realizada no prédio da

Vigilância Epidemiológica, localizado na rua Santo Antônio, nº 797 - Centro, de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h. A apresentação da Caderneta de Vacinação é INDISPENSÁVEL.

AGENDA PARA ATENDIMENTO BIOMÉTRICO ITINERÁRIO DE MAIO CONTINUA ABERTO

Os eleitores possenses que ainda não realizaram o registro da identificação biométrica, terão mais uma oportunidade de fazê-lo em nosso município. As novas datas do atendimento biométrico itinerário vão de 13 a 24 de maio.

Para fazer a biometria, o eleitor deverá se dirigir até a Prefeitura Municipal

ou acessar o endereço eletrônico www.pmsaposse.sp.gov.br/agendamento e agendar seu horário. No momento do agendamento e também do cadastramento, é necessário apresentar documento de identificação oficial com foto, título de eleitor (se tiver) e comprovante de endereço (emitido nos últimos 3 meses e em nome do eleitor).

O agendamento também pode ser feito na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h30.

O serviço de cadastramento biométrico funcionará no espaço do Centro Múltiplo do Idoso, localizado na Rua Prefeito Pedro Ferreira Alves, 135, São Quirino, dos dias 13 a 24 de maio, no horário das 11h às 18h.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de
Santo Antônio de Posse
Praça Chafá Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUVIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp
(19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



[/PMSAPOSSE](http://PMSAPOSSE)

ATENDIMENTO BIOMÉTRICO ITINERANTE

- SANTO ANTÔNIO DE POSSE -

CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO
rua Prefeito Pedro Ferreira Alves, 135 – São Quirino

DATA: DE 13 A 24 DE MAIO

OS HORÁRIOS DEVEM SER AGENDADOS NA
PREFEITURA MUNICIPAL OU ATRAVÉS DO SITE

www.pmsaposse.sp.gov.br/agendamento

QUEM NÃO REALIZAR O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO TERÁ SEU TÍTULO CANCELADO

O QUE LEVAR:

- Documento original de identidade oficial com foto
- Comprovante de residência
(emitido nos últimos 3 meses e em nome do eleitor)
- Título eleitoral (se tiver)

justicaeleitoral.jus.br

[/TSEjus](http://TSEjus)

@TSEjus



IDENTIFICAÇÃO
BIOMÉTRICA



Justiça
Eleitoral

A justiça da democracia.

PREFEITURA INICIA REVITALIZAÇÃO DE QUADRA DE AREIA DO GINÁSIO MUNICIPAL

Na última quinta-feira, dia 4 de abril, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse deu início nas obras de revitalização do campo de areia do Ginásio Municipal de Esportes Francisco Ferreira e Silva "Chicão".

Além da revitalização do espaço existente, uma nova quadra será construída para uso dos munícipes. Ao todo, serão 60 metros de areia destinados para quadras de Futevôlei e Vôlei de praia. Segundo a Diretoria de Esporte e Lazer, o espaço também receberá melhorias na iluminação e novos materiais para a realização dos jogos, como bolas e redes.



RESULTADO DO CAMPEONATO JOGOS ABERTO DA JUVENTUDE

Local: CERESC – Centro Esportivo e Recreativo São Carlos / Mogi Guaçu – SP
Categoria juvenil

MOGI GUAÇU

4 x **2**

SANTO ANTÔNIO DE POSSE



**BAILE DA
3ª IDADE**
Baile de Aleluia
20 DE ABRIL
das 19h às 24h no
Centro Múltiplo do Idoso
Informações: (19) 3896-2436

Atração Musical **BANDA AMARO**



NÃO
esqueça

DENGUE
é dever
de **TODOS**

 PREFEITURA MUNICIPAL
**SANTO ANTÔNIO
DE POSSE**

CONVITE

PALESTRA: "PANORAMA DA DOENÇA DE CHAGAS NO ESTADO DE SÃO PAULO"



PALESTRANTE:
Dr. Eros Antonio de Almeida
Responsável pelo Grupo de Estudos em Doenças de Chagas (GEDoCh), da Unicamp

DATA: 11/04/2019, às 9h

LOCAL: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse

ATENÇÃO, MUNÍCIPE!

A partir de 1º de abril, os atendimentos referentes ao INSS serão realizados na Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada na Rua Iasra Hensse de Moraes, 137, Centro.

Horário de atendimento:
TERÇAS E QUINTAS-FEIRAS,
das 8h às 16h30

 PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

REUNIÃO AMPLIADA
do Conselho Municipal de Saúde

TEMA:
DEMOCRACIA E SAÚDE

DATA: 12/04
HORÁRIO: 9 HORAS

Local: Centro Múltiplo do Idoso
Rua Prefeito Pedro Ferreira Alves,
135, São Quirino.

Contamos com sua presença!

 PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Feira da Lua
Santo Antônio de Posse

Todas as quartas-feiras
na Praça da Matriz, das 18 às 22h

- Barracas dos **produtores rurais** de Santo Antônio de Posse
- Barracas com **objetos dos artesãos** possenses
- Ampla **praça de alimentação** com acarajé, tapioca, crepe, salgados, espetinhos, curral, pamonha, milho verde, chopp e muito mais...
- Apresentação de **grupo musical** no coreto (após a missa)
- Brinquedos

UMA FEIRA PARA TODA A FAMÍLIA
VENHA PRESTIGIAR!

**Precisa falar com a
Polícia Municipal
de Santo Antônio de Posse?**

Disque:

- (19) 3896.1266**
- (19) 3896.3807**
- (19) 3896.5027**



153
LIGAÇÃO
GRATUITA

**TOLERÂNCIA ZERO
CONTRA A CRIMINALIDADE!**

ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está desatualizado? Procure a Secretaria de Saúde, das 8h às 11h30 e das 13h às 15h, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).

A ATUALIZAÇÃO
PRECISA SER
REALIZADA
ANUALMENTE PARA
USUÁRIOS DA REDE
PÚBLICA E PRIVADA!

MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-2955



 PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE



PREFEITURA MUNICIPAL
**SANTO ANTÔNIO
DE POSSE**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse convida para a Audiência Pública para elaboração da versão final do

Plano Municipal de Saneamento Básico

Data: 17 de abril - Horário: 9h

Local: Sala da Reunião, localizada na Prefeitura Municipal

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Vila Esperança



1º FEIRA DO ROLO

SANTO ANTÔNIO DE POSSE



*Uma feira do desapego onde você encontra
uma grande variedade de objetos*

**14/04 (DOMINGO)
das 8h às 14h
Na Praça da Matriz**

**Venha e traga seus
objetos para venda!**

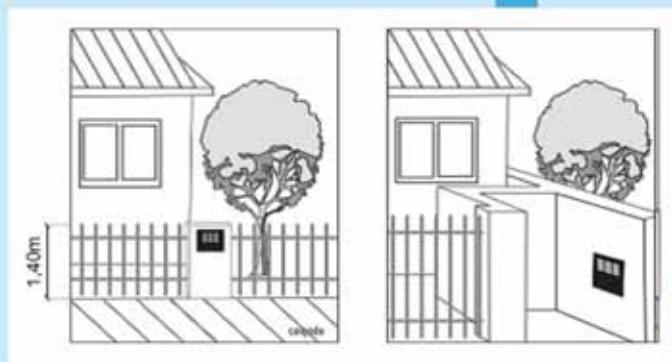
Poderão participar **apenas moradores do município**.

Vai trazer carro ou moto? Comunique antes pelo WhatsApp (19) 99743 5801.

Praça de Alimentação com a participação das barracas da Feira da Lua.

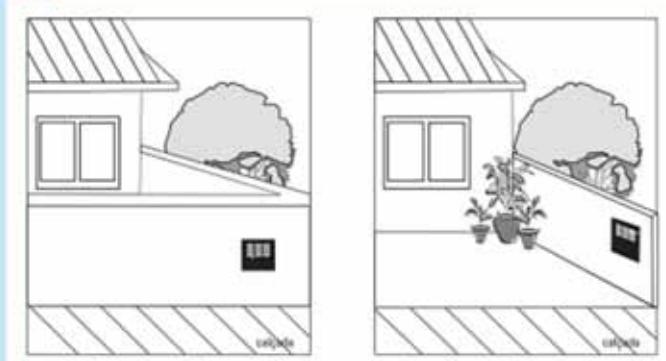
Saiba qual local apropriado para **INSTALAÇÃO DE SEU HIDRÔMETRO**

siga as instruções abaixo:



1) Instalação da caixa em terreno ou quando o fechamento da fachada da residência for feito por grade ou similar, em vez de muro: Deverá ser construído um trecho em alvenaria para instalação da caixa, garantindo o livre acesso da D.A.E ao hidrômetro.

2) Instalação Lateral: Para instalação lateral será necessário deixar um recuo no muro ou grade frontal para garantir o acesso ao hidrômetro pela calçada. A largura deste recuo deverá ser no mínimo de 01 (um) metro e ainda permitir a abertura total da tampa.



3) Instalação da caixa em imóvel já existente: Em caso de solicitação de reforma, mudança de ligação de água ou 2º (segunda) ligação de água o solicitante deverá atender às instruções técnicas e normas estabelecidas pela D.A.E, conforme exposto anteriormente.

COLABORE COM O LEITURISTA, DEIXE SEU HIDRÔMETRO EM LOCAL VISÍVEL E FÁCIL ACESSO!

Para mais informações, entre em contato
pelo número: (19) 3896-9029.



CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1 ^a SEXTA DO MÊS	2 ^a SEXTA DO MÊS	3 ^a SEXTA DO MÊS	4 ^a SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CÓRREGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA RICA A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - VALE VERDE - CÓRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3380 _de 03 de abril de 2019

Autoriza o poder Executivo a suplementar por anulação via recursos próprios e FUNDEB, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal nº 3184, de 27 de novembro de 2018, o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para atendimento de despesas com recursos PRÓPRIOS, distribuído à seguinte dotação:

01.02.02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

017 - 04.122.0040.2005.0000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$50.000,00

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

217 - 12.361.0210.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$20.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos próprios provenientes das seguintes anulações:

01.02.02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

020 - 04.122.0040.2005.0000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$- 10.000,00

01.02.03 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

035 - 04.128.0004.2008.0000 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAL

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$- 28.000,00

041 - 04.122.0040.2005.0000 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$- 1.000,00

01.02.04 - DIRETORIA JURÍDICA

050 - 02.061.0005.2009.0000 - MANUTENÇÃO JURÍDICA

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$- 1.000,00

01.02.08 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

111 - 15.452.0015.2016.0000 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$-5.000,00

112 - 15.452.0015.2016.0000 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$-5.000,00

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

214 - 12.361.0210.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$-20.000,00

Art. 3º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal nº 3184, de 27 de novembro de 2018, o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para atendimento de despesas com recursos FUNDEB, distribuído à seguinte dotação:

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

277 - 12.365.0220.2040.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$80.000,00

Art. 4º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso FUNDEB proveniente da seguinte anulação:

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

273 - 12.365.0220.2040.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 40%

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ -80.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 03 de abril de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 3381 _de 08 de abril de 2019

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável e/ou judicial, o imóvel que especifica, objetivado a implantação de Parque Municipal.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de sua propriedade plena, a se efetivar de forma amigável e/ou judicial, o imóvel matriculado sob nº 10.541, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna, cuja descrição e medidas são as seguintes:

“IMÓVEL: UM IMÓVEL RURAL, CONSTITUÍDO POR UMA CHÁCARA, CONTENDO DUAS CASAS DE MORADA DE PISO DE CHÃO, DE TIJOLOS E TELHAS, SENDO UMA COM DEZ E OUTRA COM NOVE CÔMODOS, AMBAS SEM FORRO, situado na Rua Nicola Lala, s/nº, bairro dos Martins, distrito e município de Santo Antônio de Posse, desta comarca de Jaguariúna-SP, com a área de 18.150,00 m² (dezoito mil e cento e cinquenta metros quadrados) mais ou menos, confinando em sua integridade com terras de herdeiros de Bento Furgeri, Sebastião Alves Barbosa, Pedro Euzébio da Costa e com a Rua Nicola Lala. IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL: Cadastrado no INCRA sob nº 624.152.002.542-0, com os seguintes dados: denominação do imóvel rural: Chácara São João; área total: 1,8000ha; indicações para localização do imóvel rural: Bairro dos Martins; município sede do imóvel rural: Santo Antônio de Posse-SP; módulo rural: 0,0000ha, nº módulos rurais: 0,00; módulo fiscal: 12,0000ha, nº módulos fiscais: 0,1500, fração mínima de parcelamento: 2,0000ha, área registrada: 1,8000ha, posse a justo título: 0,0000ha, posse por

simples ocupação: 0,0000ha, em nome de Cezira Cadetti da Silva e outros, nacionalidade brasileira, nº do CCIR: 12577597098, exercícios 2006/2007/2008/2009, NIRF:7.605.029-7."

Art. 2º - A desapropriação de que trata este decreto é de utilidade pública e de natureza urgente, para fins de imissão provisória de posse, nos termos do Artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, visando a implantação do Parque Municipal Cidade Jardim Dr. Lauro de Camargo Andrade, situado no cruzamento das Ruas Nicola Lala, São José e São Carlos, no Centro, do Município de Santo Antônio de Posse/ SP.

Art. 3º - Os valores originados com a desapropriação do imóvel serão supridos, através da doação no valor de R\$ 341.147,62 (trezentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), a ser realizada pela empresa L2F Empreendimentos e Participações SPE Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.730.449/0001-45, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3.217, de 26 de março de 2.019.

Parágrafo único: Fica desde logo o Município de Santo Antônio de Posse autorizado a receber, em suplementação, eventual valor residual destinado à quitação da verba indenizatória, caso os titulares da propriedade do imóvel a ser desapropriado obtenham, em juízo, a majoração do montante a que alude o caput deste artigo.

Art. 4º. – As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário, ressalvado o disposto no art. 3º, "caput" e parágrafo único.

Art. 5º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 08 de abril de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 8714 de 08 de abril de 2019

Dispõe sobre exoneração da servidora Ilda Aparecida Coutinho Pereira, RG. 23.563.728-2, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Merendeira, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os termos do Artigo 62, § 1º, Inciso I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Ilda Aparecida Coutinho Pereira, RG. 23.563.728-2, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Merendeira, a partir de 08 de abril de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de abril de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8715 de 08 de abril de 2019

Dispõe sobre exoneração da servidora Shirlei Maria de Oliveira, RG nº 163335448, do cargo em Comissão de Chefe de Cras, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Shirlei Maria de Oliveira, RG nº 163335448, do cargo em Comissão de Chefe de Cras, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de abril de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8716 de 08 de abril de 2019

Dispõe sobre nomeação de Louana Maria Capozio, RG. 284601421, para o cargo em Comissão de Chefe de Convênios e Programas, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Louana Maria Capozio, RG. 284601421, para o cargo em Comissão de Chefe de Convênios e Programas, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de abril de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8717 de 08 de abril de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Larissa Francine Oliveira de Faria, RG. 46.323.451-0, para o cargo de Agente Técnico Administrativo, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em estágio probatório, Larissa Francine Oliveira de Faria, RG. 46.323.451-0, para o cargo de Agente Técnico Administrativo, a partir de 08 de abril de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de abril de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8718 de 08 de abril de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Claudineia Belisario Peron, RG. 21.491.166-4, para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo

Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em estágio probatório, Claudineia Belisario Peron, RG. 21.491.166-4, para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I, junto a Secretaria de Educação, a partir de 08 de abril de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de abril de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8719 de 08 de abril de 2019

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos praticados por servidor público e dá outras providências.

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

1. O art. 178 da Lei 2.501/2010:

Art. 178 - Os terrenos não construídos em trechos de ruas já pavimentadas e com guias e sarjetas, devem obrigatoriamente, ter muros dotados de portão e calçada.

2. O art. 220 da LC 010/2017:

Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) para promover, no prazo máximo 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, a

execução da pavimentação da calçada e construção de muro, em atendimento ao disposto no art. 178, 179, 180 e 181, da Lei 2.501/2010 (Código de Posturas) e art. 72 a 83 da Lei 03/2010 (Código de Obras e Edificações).

Ressalta-se que os proprietários de imóveis são obrigados a promover a pavimentação da calçada, previamente dotada de guia e sarjeta, e a construção do muro, obedecendo os requisitos do art. 80, inciso I, II e III, conforme determinado pelo Código de Obras e Edificações. O não cumprimento desta, dentro do prazo acima, implicará na aplicação de penalidade pecuniária, conforme dispõe o art. 361 da lei 2.501/2010.

Cadastro: 7809

Matrícula: 02.079.0150

Área: 280,00 m²

Proprietário: LOURIVAL BATISTA DOS SANTOS

Logradouro: Rua Natalina Franco Frezatto, 46 – São Judas Tadeu

Santo Antonio de Posse, 8 de abril de 2019.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

1. O art. 178 da Lei 2.501/2010:

Art. 178 - Os terrenos não construídos em trechos de ruas já pavimentadas e com guias e sarjetas, devem obrigatoriamente, ter muros dotados de portão e calçada.

2. O art. 220 da LC 010/2017:

Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) para promover, no prazo máximo 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, a execução da pavimentação da calçada e construção de muro, em atendimento ao disposto no art. 178, 179, 180 e 181, da Lei 2.501/2010 (Código de Posturas) e art. 72 a 83 da Lei 03/2010 (Código de Obras e Edificações).

Ressalta-se que os proprietários de imóveis são obrigados a promover a pavimentação da calçada, previamente dotada de guia

e sarjeta, e a construção do muro, obedecendo os requisitos do art. 80, inciso I, II e III, conforme determinado pelo Código de Obras e Edificações. O não cumprimento desta, dentro do prazo acima, implicará na aplicação de penalidade pecuniária, conforme dispõe o art. 361 da lei 2.501/2010.

Cadastro: 3809

Matrícula: 02.003.0194

Área: 15.049,30 m²

Proprietário: ANTONIA BARBOSA VERDURICO

Logradouro: Estrada dos Martins, 109 – Vila Esperança

Santo Antonio de Posse, 8 de abril de 2019.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

VALDERI ALEXANDRE CAPOZIO

DIEGO FIGUEIRA

AMARILDO ALVES

JOSÉ CARLOS F. DOS SANTOS

ROBSON EDUARDO LANZI VASCONCELLOS

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 003/2015 para o cargo de MOTORISTA, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 21 de março de 2019.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2019

PROCESSO N° 1571/2019

TIPO: Menor Valor por Item.

OBJETO: Fornecimento de gás.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 24 de abril de 2.019 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 09 de abril de 2.019.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO N° 010/2019

PROCESSO N° 1661/2019

TIPO: Menor Valor Global.

OBJETO: Reedição - Contratação de empresa para execução de obras de revitalização do bosque Ernesto Coser.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 25 de abril de 2.019 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de abril de 2019.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor ANTENOR VERONA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº65.438.335/0001-31, o lote abaixo discriminado no Pregão Presencial 017/2019, cujo o objeto contratação de empresa para o fornecimento e instalação de reservatório metálico de 200m³ com base no Bairro Recreio Campestre, de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Quant.	Especificação	Valor Total
Item 01	01	aquisição e instalação de reservatório metálico de 200m³ no Bairro Recreio Campestre	130.300,00

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de Abril de 2019.

Alyne Lolli Troleze

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 017/2019, cujo o objeto é contratação de empresa para o fornecimento e instalação de reservatório metálico de 200m³ com base no Bairro Recreio Campestre, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante ANTENOR VERONA & CIA LTDA - CNPJ sob nº65.438.335/0001-31, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de Abril de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório no Pregão Presencial 12/2019, cujo o objeto é contratação de Empresa Especializada para prestação dos serviços de locação de rede de intercomunicação e locação de Link dedicados de dados, para interligação do Data Center da Prefeitura com os demais pontos, já tendo ocorrido a adjudicação à BEST FIBRA TV ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.409.842/0001-58, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 13 de março de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 013/2019, cujo o objeto Aquisição de equipamentos biométricos para implantação do sistema de gerenciamento eletrônico da frequência dos servidores públicos municipais de Santo Antônio de Posse, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante CAMPTECNICA COMERCIO DE RELOGIOS DE PONTO LTDA EPP - CNPJ sob nº 65.664.955/0001-99, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 29 de março de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 09/2019, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GUOSEIMAS, já tendo ocorrido a adjudicação as licitantes M A BEZERRA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ sob nº 24.684.591/0001-21, a empresa B.R. DOMINGUES & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 96.468.152/0001-92 e a empresa JOSÉ B. CIMADON inscrita no CNPJ sob nº 67.386.557/0001-83, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de abril de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município



O DAE tem intensificado a averiguação nas ligações irregulares de água no município nos últimos meses. Constatada a irregularidade, registra-se o boletim de ocorrência enquadrado nos artigos 155 a 183.

Além de ser ilegal, quem faz ligação clandestina prejudica a qualidade e o fornecimento de água de toda a população.



FURTO
DE ÁGUA É
CRIME!

DENUNCIE

19 3896.9017

19 99743.5801



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
 Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante **BEST FIBRA TV ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.409.842/0001-58**, os lotes abaixo discriminado no Pregão Presencial 12/2019, cujo o objeto é **contratação de Empresa Especializada para prestação dos serviços de locação de rede de intercomunicação e locação de Link dedicados de dados, para interligação do Data Center da Prefeitura com os demais pontos**, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Lote 01

Item	Descrição	Qtd.	Prazo	Total	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação mensal de rede de intercomunicação, sem limite de transferência por meio infraestrutura de fibra ótica com velocidade 100 mbps	86	12 meses	1032	R\$ 182,17	R\$ 188.000,00
2	Locação mensal de rede de intercomunicação, sem limite de transferência por meio infraestrutura de rádio ponto a ponto com velocidade 50 mbps	10	12 meses	120	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00

Lote 02

Item	Descrição	Qtd.	Prazo	Total	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de link dedicado 350 mbps em fibra óptica	1	12 meses	12	R\$ 1.416,67	R\$ 17.000,00

Santo Antônio de Posse/SP, 13 de março de 2019.

Alyne Lolli Troleze
 Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
 Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor, **CAMPTECNICA COMERCIO DE RELOGIOS DE PONTO LTDA - EPP** inscrita no **CNPJ sob nº 65.664.955/0001-99**, o lote abaixo discriminado no **Pregão Presencial 013/2019**, cujo o objeto é aquisição de equipamentos biométricos para implantação do sistema de gerenciamento eletrônico da frequência dos servidores públicos municipais de Santo Antônio de Posse, de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Relógio Ponto Com leitor Biométrico e de Proximidade, com impressão	48	2.500,50	120.024,00
	2	Cadastrador de Digitais compatível com o Ponto Biométrico	6	1.001,50	6.009,00
	3	Nobreak para o Ponto Biométrico	48	320,00	15.360,00
	4	Serviço de Instalação e Treinamento	48	300,00	14.400,00
TOTAL					155.793,00

Santo Antônio de Posse/SP, 25 de março de 2019.

Alyne Lolli Troleze
 Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **M A BEZERRA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ sob nº 24.684.591/0001-21**, o lote abaixo discriminado no **Pregão Presencial 019/2019**, cujo o objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GULOSEIMAS**, de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

LOTE 1

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Chocolate (Barra)	20.000	PAN	R\$ 0,93	R\$ 18.600,00
2	Chocolate (ovo)	5.500	Venezza	R\$ 10,95	R\$ 60.225,00
3	Chocolate sem lactose de alfarroba (barra)	200	Carob House	R\$ 4,80	R\$ 960,00
4	Chocolate sem lactose de alfarroba (ovo)	60	Carob House	R\$ 20,24	R\$ 1.214,40

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de abril de 2019.

Alyne Lolli Troleze

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **B.R. DOMINGUES & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 96.468.152/0001-92**, o lote abaixo discriminado no **Pregão Presencial 019/2019**, cujo o objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GULOSEIMAS**, de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

LOTE 2

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
5	Doce Amendoim	20.000	Luel	R\$ 0,71	R\$ 14.200,00
6	Pipoca Doce	20.000	Vovozinha	R\$ 1,79	R\$ 35.800,00

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de abril de 2019.

Alyne Lolli Troleze
 Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **JOSÉ B. CIMADON inscrita no CNPJ sob nº 67.386.557/0001-83**, o lote abaixo discriminado no **Pregão Presencial 019/2019**, cujo o objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GULOSEIMAS**, de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

LOTE 3

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
7	Sorvete (picolé) com leite	15.000	Cimadon	R\$ 2,30	R\$ 34.500,00
8	Sorvete (picolé) frutas	15.000	Cimadon	R\$ 1,83	R\$ 27.450,00

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de abril de 2019.

Alyne Lolli Troleze
Pregoeira

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Edital: Pregão Presencial N° 012/2019 Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse, Processo: 673/2019 Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação Dos Serviços De Locação De Rede De Intercomunicação E Locação De Link Dedicados De Dados, Para Interligação Do Data Center Da Prefeitura Com Os Demais Pontos, Contrato 011/2019. Fornecedor: **BEST FIBRA TV ENTRETENIMENTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 27.409.842/0001-58** os seguintes itens:

Lote 01

Item	Descrição	Qtd.	Prazo	Total	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação mensal de rede de intercomunicação, sem limite de transferência por meio infraestrutura de fibra ótica com velocidade 100 mbps	86	12 meses	1032	R\$ 182,17	R\$ 188.000,00
2	Locação mensal de rede de intercomunicação, sem limite de transferência por meio infraestrutura de rádio ponto a ponto com velocidade 50 mbps	10	12 meses	120	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00

Lote 02

Item	Descrição	Qtd.	Prazo	Total	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de link dedicado 350 mbps em fibra óptica	1	12 meses	12	R\$ 1.416,67	R\$ 17.000,00

O valor total registrado deste Contrato é de **R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais)**. Vigência do presente Contrato é de 12 (doze meses) meses, **iniciar-se em 13 de março de 2019, encerrando-se em 13 de março de 2020**.

Santo Antônio de Posse, 13 de março de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
 Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 674/2019 OBJETO: Aquisição de Equipamentos Biométricos para implantação do sistema de gerenciamento eletrônico da frequência dos servidores públicos municipais de Santo Antônio de Posse: ATA DE REGISTRO 007/2019. **“FORNECEDOR CAMPTECNICA COMERCIO DE RELOGIOS DE PONTO LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 65.664.955/0001-99** os seguintes itens:

LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Relógio Ponto Com leitor Biométrico e de Proximidade, com impressão	48	2.500,50	120.024,00
	2	Cadastrador de Digitais compatível com o Ponto Biométrico	6	1.001,50	6.009,00
	3	Nobreak para o Ponto Biométrico	48	320,00	15.360,00
	4	Serviço de Instalação e Treinamento	48	300,00	14.400,00
TOTAL					155.793,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 155.793,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais). Vigência da presente Ata de Registro é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 28 de março de 2019, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 28 de março de 2020.

Santo Antônio de Posse, 27 de março de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
 Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial N° 019/2019 – Processo Administrativo: 1124/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Objeto: Registro de preços, para aquisição de gêneros alimentícios e guloseimas

Ata De Registro De Preço 008 A/2019.

Fornecedor: **M A BEZERRA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ sob nº 24.684.591/0001-21**, os seguintes itens:

LOTE 1

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Chocolate (Barra)	20.000	PAN	R\$ 0,93	R\$ 18.600,00
2	Chocolate (ovo)	5.500	Venezza	R\$ 10,95	R\$ 60.225,00
3	Chocolate sem lactose de alfarroba (barra)	200	Carob House	R\$ 4,80	R\$ 960,00
4	Chocolate sem lactose de alfarroba (ovo)	60	Carob House	R\$ 20,24	R\$ 1.214,40

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 80.999,40 (oitenta mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Vigência da presente Ata de Registro de Preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 08 de abril de 2019, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 08 de abril de 2020.

Santo Antônio de Posse, 08 de abril de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial N° 019/2019 – Processo Administrativo: 1124/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Objeto: Registro de preços, para aquisição de gêneros alimentícios e guloseimas

Ata De Registro De Preço 008 B/2019.

Fornecedor: **B.R. DOMINGUES & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 96.468.152/0001-92**, os seguintes itens:

LOTE 2

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
5	Doce Amendoin	20.000	Luel	R\$ 0,71	R\$ 14.200,00
6	Pipoca Doce	20.000	Vovozinha	R\$ 1,79	R\$ 35.800,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Vigência da presente Ata de Registro de Preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 08 de abril de 2019, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 08 de abril de 2020.

Santo Antônio de Posse, 08 de abril de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial N° 019/2019 – Processo Administrativo: 1124/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Objeto: Registro de preços, para aquisição de gêneros alimentícios e guloseimas

Ata De Registro De Preço 008 C/2019.

Fornecedor: **JOSÉ B. CIMADON inscrita no CNPJ sob nº 67.386.557/0001-83**, os seguintes itens:

LOTE 3

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
7	Sorvete (picolé) com leite	15.000	Cimadon	R\$ 2,30	R\$ 34.500,00
8	Sorvete (picolé) frutas	15.000	Cimadon	R\$ 1,83	R\$ 27.450,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é de **R\$ 61.950,00 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais)**.

Vigência da presente Ata de Registro de Preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 08 de abril de 2019, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 08 de abril de 2020.

Santo Antônio de Posse, 08 de abril de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO N º 01/2019

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1591, de 22 de Fevereiro de 1995, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e em cumprimento ao disposto no artigo 139 da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente que dispõe sobre a responsabilidade de organização e coordenação no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando, mais, que o mandato do atual Conselho Tutelar se encerra no dia 09 de janeiro de 2020 e,

Considerando, ainda, a necessidade da realização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Santo Antônio de Posse para a gestão do quadriênio 2020 – 2024, cuja eleição se dará no dia 06/10/2019,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Convocar o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, através de processo normatizado e regulamentado conforme disposto na legislação municipal, estadual e federal concernente à matéria.

Art. 2º Criar uma Comissão Eleitoral que, se responsabilizará pela operacionalização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, incluindo seleção prévia e eleição, constituída de 04 (quatro) membros deste conselho de direitos, nomeados através de Portaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Caberá à Comissão Eleitoral:

I- dirigir o processo eleitoral, acompanhando o processo de inscrição, votação e apuração, responsabilizando-se pelo bom andamento de todos os trabalhos e resolvendo os eventuais incidentes que venham a ocorrer;

II- adotar todas as providências necessárias para a organização e a realização do pleito;

III- analisar e encaminhar ao CMDCA para homologação das candidaturas;

IV- receber denúncias contra candidatos, nos casos previstos em Lei, bem como adotar os procedimentos necessários para apurá-los;

V- publicar a lista dos mesários e dos apuradores de votos;

VI- analisar e julgar eventuais impugnações apresentadas contra mesários, apuradores e a apuração;

VII- lavrar a ata de votação, anotando todas as ocorrências;

VIII- realizar a apuração dos votos;

IX- processar e decidir, em primeiro grau, as denúncias referentes

à impugnação e cassação de candidaturas;

Parágrafo único – Para fins do disposto no Inciso IX deste artigo, a Comissão Eleitoral poderá, liminarmente, determinar a retirada e a supressão da propaganda bem como recolher material, a fim de garantir o cumprimento da Lei Municipal nº 1591/1995.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 09 de Abril de 2019.

Mayra Leinatti Nini

Presidente do CMDCA

PORTARIA CMDCA Nº 01/2019

"Compõe a Comissão responsável pelo Processo de Escolha em data unificada do Conselho Tutelar (mandato 2020/2024) na forma que especifica"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1591/95 vem pelo presente NOMEAR a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha em data unificada para Conselheiros Tutelares para o mandato 2020/2024, aprovada na Reunião Ordinária do CMDCA realizada em 28 de março de 2019.

Art 1º - A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha em data unificada para Conselheiros Tutelares será composta pelos seguintes membros:

- a) Mayra Leinatti Nini, RG: 32.733.685-7 (coordenadora)
- b) Iramaia Massoni, RG: 28.528.317-0
- c) Tiago Nizoli de Campos, RG: 28.432.343-3
- d) Ana Rita Monteiro da Silva Siste, RG: 9.833.132-2

Art. 2º - A Comissão Eleitoral ficará responsável por conduzir todo o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o mandato 2020/2024,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 09 de Abril de 2019.

Mayra Leinatti Nini

Presidente do CMDCA

IPREM - POSSE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 010/2019

"Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte a Srº. JOÃO IZAIAS MACIEL".

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sr. JOÃO IZAIAS MACIEL, implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos dos artigos 7º, I e 22, I, todos da Lei 2.358/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE ao dependente JOÃO IZAIAS MACIEL, portador do RG nº 8.068.601-1 (SSP/SP), titular do CPF/MF nº 056.423.818-06, nascido em 25/06/1950.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor da pensão será a integralidade do último provento do servidor instituidor, que nesta data corresponde a R\$2.133,96 (dois mil, cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que, no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 05 de abril de 2019

RONALDO CARLOS DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE**

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 003/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, DESIGNER E ALIMENTAÇÃO DE WEBSITE**Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE****Contratado: ÉDER DA SILVA RIBEIRO 08625920624****Duração do Contrato: 12 (doze) MESES – 01/04/2019 à 31/03/2020****Valor do Contrato: R\$6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)****Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.****Assinatura do Contrato: 01 de Abril de 2019**

Santo Antonio de Posse, 01 de Abril de 2019



RONALDO CARLOS DE SOUZA
Diretor Presidente